



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Edital - Classificação .....	8
<b>Notificações</b> .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Leis .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO Nº 1.933, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

*(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$5.730.431,50** (cinco milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.730.431,50
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	44	04.241.0002.2085.0000	Coordenação Superior	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	54	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	57	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	1.400,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	59	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	12.936,38
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	73	04.122.0003.2014.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	13.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	121	12.361.0004.1067.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	3.437.562,60
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 3 de 13



02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	142	12.365.0005.1067.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	580.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE		
	143	12.365.0005.1067.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	576.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
	145	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	191.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
02	03	04	ENSINO SUPERIOR		
	177	12.364.0010.2029.0000	Gestão em Ações do Ensino Superior	13.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	531	12.306.0008.2030.0000	Alimentação Escolar	58.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 13	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		200 060	RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	03	07	FUNDEB		
	201	12.361.0006.2020.0000	Gestão em Ações do Fundeb	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	223	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	145.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	275	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde	41.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	300	08.244.0013.2082.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	350.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 4 de 13



02	06	01	CULTURA			
529	13.392.0011.2063.0000		Gestão em Ações Culturais		43.732,52	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 219		Fomento a Cultura - ALDIR BLANC			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
383	15.452.0016.2069.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		130.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
389	15.452.0016.2070.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
397	15.452.0016.2073.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
403	15.452.0020.1067.0000		Gestão em Ações de Saneamento Geral		3.700,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO:**

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
46	04.122.0003.1067.0001		Gestão em Ações Político Administrativas		-237.478,40	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
53	04.122.0003.2009.0000		Gestão em Ações Político Administrativas		-12.936,38	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
56	04.122.0003.2009.0000		Gestão em Ações Político Administrativas		-6.400,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
69	04.122.0003.2013.0000		Gestão em Ações Político Administrativas		-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 5 de 13



74	04.122.0003.2014.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
123	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
125	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	-600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
150	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
157	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-171.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE	
158	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
462	12.365.0005.1003.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	-2.024.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	
02 03 04	ENSINO SUPERIOR		
178	12.364.0010.2029.0000	Gestão em Ações do Ensino Superior	-13.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 07	FUNDEB		
202	12.361.0006.2020.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 6 de 13



02	04	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
232	10.301.0023.2039.0000		Gestão em Ações de Atenção Básica			-41.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	313 000		TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				
258	10.303.0023.2043.0000		Gestão em Ações de Atenção Básica			-145.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	304 000		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
02	04	02	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
262	10.304.0025.1159.0000		Vigilância em Saúde			-205.370,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
02	06	01	<b>CULTURA</b>				
530	13.392.0011.2063.0000		Gestão em Ações Culturais			-43.732,52	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	100 219		Fomento a Cultura - ALDIR BLANC				
02	06	02	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>				
354	13.392.0011.2077.0000		Gestão em Ações Culturais			-7.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	07	02	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>				
367	15.451.0016.2066.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais			-315.714,20	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
371	15.452.0016.1010.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais			-130.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
372	15.452.0016.1047.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais			-250.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
387	15.452.0016.2070.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais			-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
399	15.452.0016.2073.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais			-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 7 de 13



02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
401	15.452.0020.1019.0000		Gestão em Ações de Saneamento Geral	-300.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
406	15.452.0020.2071.0000		Gestão em Ações de Saneamento Geral	-500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
407	15.452.0020.2071.0000		Gestão em Ações de Saneamento Geral	-50.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
408	15.452.0020.2071.0000		Gestão em Ações de Saneamento Geral	-3.200,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	08	01	ESPORTE E LAZER		
431	27.812.0012.1052.0000		Gestão em Ações de Esporte e Lazer	-320.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
					-5.730.431,50

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 8 de 13

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Classificação

### CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO EDITAL CLASSIFICAÇÃO

#### Resultado das Inscrições e Análise de Títulos

EDITAL Nº 003/2024 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES QUE TEM POR FINALIDADE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FUNÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR COORDENADOR, E DE DOCENTES, EDUCADORES E/OU SUPERVISORES DE CRECHE PARA FUNÇÃO DE DIRETOR DE CRECHE.

#### Inscrições Deferidas e Pontuação de Títulos

Diretor de Escola	Instituição de Ensino	Pontuação de Títulos
Bárbara Dina Serra de Oliveira	EMEB Prof. Nelson Schmidt	2,0

Diretor de Creche	Instituição de Ensino	Pontuação de Títulos
Andreia Cristina Marcussi Lourenço	CEI Erotildes Ávila Schmidt	1,5
Luciana Theodolino Duarte	CEI Erotildes Ávila Schmidt	1,5

#### Inscrições Indeferidas

Diretor de Creche	Instituição de Ensino	Motivo
Dayane Braga da Silva Trindade	CEI Erotildes Ávila Schmidt	Não atendeu ao item 3.3 deste edital
Marília dos Santos Coronato Badagnani	CEI Erotildes Ávila Schmidt	Não atendeu ao item 3.3 deste edital
Michelle Scarelli Godinho		Não atendeu ao item 3.3 deste edital
Quedma Cristina de Oliveira Ferreira	CEI Erotildes Ávila Schmidt	Não atendeu ao item 3.3 deste edital

Conforme consta no Edital 003/2024, caberá recurso.

Prazo para interposição de recurso 09/12/2024, conforme cronograma.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 9 de 13

### Notificações



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

#### AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2024


Ilmo. Sr.(a): CARLOS ALBERTO PEREIRA  
Endereço: RUA ANTONIO VIOLIM, X - JULIO DE LOLLO  
COD. IMOB.: 21.38. X.00

Conforme processo administrativo 1845/2024, solicitamos que V.S.<sup>a</sup>(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção e Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.<sup>a</sup>(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 25 de novembro de 2024.

Enviado via AR em 25/11/2024  
NOTIFICADO

  
Marcelo Augusto dos Santos Coelho  
Fiscal de Obras



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 10 de 13

AVISO DE RECEBIMENTO PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**Engenharia - Notificação 034/2024**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Carlos Alberto Peres da Silva

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Antonio Vidim, X - Julio de Lello

CIDADE / LOCALITÉ

São Joaquim da Barra SP

UF

PAIS / PAYS

CEP / CODE POSTAL

14600-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  EMS  SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

- Elton Romão

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RECEPTEUR

ELTON J HON

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / RUBRIQUE ET MAT. DE L'EMPLOYÉ

Agência de Correios  
Matrícula: 81149778  
AC São Joaquim da Barra

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

05/12/2024

BRASIL  
BUREAU DE DESTINATAIRE

SÃO JOAQUIM DA BARRA  
05 DEZ 2024

75240233-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 11 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

#### AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/2024

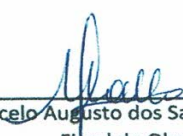
Ilmo. Sr.(a): JOAO LUIZ JUNIOR  
Endereço: RUA ANTONIO VIOLIM, X - JULIO DE LOLLO  
COD. IMOB.: 21.38.f X 00

Conforme processo administrativo 1845/2024, solicitamos que V.S.<sup>a</sup>(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção e Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.<sup>a</sup>(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 25 de novembro de 2024.

Enviado via AR em 25/11/2024  
NOTIFICADO

  
Marcelo Augusto dos Santos Coelho  
Fiscal de Obras



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 12 de 13

<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> Engenharia - Notificação 031/2024		PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
JOÃO LUIZ JUNIOR			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Antonio Vidin, X - Julio de Lollo			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
14600-000	São Joaquim da Barra SP		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		SEGURADO / VALEUR DECLARÉE	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS		<input type="checkbox"/>	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
- João Luiz Junior		03/12/24	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
		AC SÃO JOAQUIM DA BARRA	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	
		Edinaldo Martins Cardoso Agente de Correios Matrícula: 81149778 AC São Joaquim da Barra	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</b>			
75240203-0		FC0463 / 16	
114 x 186 mm			





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1721

Página 13 de 13

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br) - Website:

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

### LEI Nº 1611/2024

A presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 51, § 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

#### Institui o Dia Municipal da Música Gospel no município de São Joaquim da Barra-SP.

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal da Música Gospel, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de junho, em todo o município de São Joaquim da Barra - SP.

**Parágrafo único.** Esta Lei Municipal vigorará em concordância regulamentando a Lei Federal 14.998/2024.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra-SP, 06 de dezembro de 2024.

**TIETA MELO**  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 0123/2024

Documento assinado digitalmente por Tieta Éder Oliveira de Melo (181.\*\*\*-\*\*-08) em 06/12/2024 14:19  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ver> e informe o código: 241206141645D4633